Assunto: Custas nos CEJUSCs

infoepro

Competência: Conciliação Público-alvo: Servidores(as) dos CEJUSCs Conteúdo: Como registrar custas e gerar boleto no eproc para os CEJUSCs

A cobrança de custas em Reclamações Pré-Processuais distribuídas nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs segue normativo próprio, de modo que, para assegurar o seu correto registro no eproc e a integração das informações com o módulo de custas, é importante conhecer o comportamento do sistema.

Atenção

O módulo de custas do eproc NÃO abrange os honorários devidos aos conciliadores e mediadores em atuação nos CEJUSCs, os quais permanecem sendo feitos por depósito.

Registro das Custas

O primeiro passo do CEJUSC será proceder ao registro dos itens de recolhimento.

Garanta que o campo "Valor da causa" da reclamação pré-processual esteja devidamente preenchido, pois do contrário a geração do boleto poderá ser prejudicada.

Nos pedidos de homologação de acordo em que não houver valores em discussão, utilize R\$ 0,00 no campo "Valor da causa".

Para efetuar o **registro**, <u>antes da homologação por Sentença do pedido</u>, clique sobre o botão "Custas", disponível na capa da reclamação pré-processual.

Edição nº 47



	Árvore	Associa	ar Proc <u>u</u> ra	dor Parte	<u>A</u> udié	ència	BNMP	Baixa Definitiva	Cancela	ar Moviment	tação Ce	rtidão Nar	ratória	<u>C</u> itar	
	Consulta	s Integrad	as CNJ	Criar Ma	indado	Custas		to	Enviar Er	mail Expe	dir Carta Pr	ecatória	Gerar	Certidão	
erencia	ar Situaçã	o Partes	In <u>t</u> imar	Movin	nentar Pro	ocesso	Nome	ar Peritos/Dativos	Orden	s de Consul	ta/Restriçã	Permi	issão/N	egação Exp	press
	Proces	sos Rela	cionados	Redist	ribuição	Reme	ssa STF	Requisição Un.	Externa	Retificar A	utuação	Suscitar (Conflito	na TR	
		Suscitar	Conflito r	a TRU	Suscitar	Conflito	no STJ	Suscitar IRDR	Temas F	Repetitivos	Traslado	de Docum	entos		

Descrição da imagem: tela "Consulta Processual – Capa do Processo". Destaque para o botão "Custas".

Em seguida, vá em "Tela de custas" (no rodapé da página), selecione a parte responsável pelo recolhimento (reclamante ou reclamado) e, depois, em "Incluir Item de Recolhimento":

Custas Processuais	0	Custas Processuais	1
Nº do processo Classe da ação C 4000326-28.2025.8.26.0514 RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL CEJUSC Data de autuação: 06/05/2025 10:43:04 Órgão Julgado: Juízo Titular I - CEJUSC da Comarca de Itupeva Juíz(a): G Localizador(es): PETIÇÃO INICIAL JEE O		Nº co processo 4000326-28.2325.8.26.0514 ERECLAMAÇÃO PRE-PROCESSUAL Stacefoi Data de astuação: 06/05/2025 19:43:04 MacVIMENTO Juito Titular I - CEJUSC da Comarca de Itupeva EL ocalizador(es):PETIÇÃO INICIAL JEE CO EL ocalizador(es): EL ocalizador(es): EL OCALIZADOR EL OCALIZADO	
Lembretes / 🗋 Novo		(_
Valor da causa: R\$ 15.650,00 Competência/Classe: CEJUSC / RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCES		Valor da causa: R\$ 15.650,00 Competência/Classe: CEJUSC / RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	Justiça
Continuar Iela de custas V	oltar	Inclur [tem de recolhimento] Cistasfinais Cagcelar Iserição Parte Gerar Guia	yoltar

Descrição da imagem: tela "Custas Processuais". Destaque para os botões "Tela de Custas" e "Incluir Item de Recolhimento".

Será aberta uma janela com uma relação de itens de recolhimento. Faça a seleção e a inclusão daqueles que são referentes à reclamação pré-processual. Abaixo, os itens próprios do CEJUSC.

cluir Item de Recolhimento	(?
rte para a qual incidem as custas	
RUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE (principal) - RECLAMANTE	
em de recolhimento	
	×
TJSP - Taxa Judiciária - Inicial - Ações Cíveis	Â.
TJSP - Causas em que haja Partilha <table-cell-columns></table-cell-columns>	
TJSP - Exped. Cartas Sentença/Arremat/Adjudic/Remição/Formal 🚄	
TJSP - Taxa de Reprodução de Peças do Processo e Cópias Reprográficas Simples ┥	
	*

Descrição da imagem: janela "Incluir Item de Recolhimento" com os itens de recolhimento cadastrados para serem utilizados pelos CEJUSC's.



Concluído o registro de itens de recolhimento, clique em "Incluir".

De volta à tela de custas, <u>se as custas geradas estiverem tachadas</u>, clique no botão "Cancelar Isenção Parte". Isso limpará o tachado.

1 11667 06/05/2025 TJSP Taxa Judiciária Inicial Ações Cívcia 1,00 234,75 Detaileas Alterar valor Desativar Alterar	CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR		
	Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações 🔻		
	R\$ 0		

Descrição da imagem: tela "Custas Processuais". Destaque para as custas tachadas e para o botão "Cancelar isenção parte".

Por fim, clique sobre o botão "Gerar Guia" e confirme em "Ok" no balão aberto em seguida.

11007 00/05/2025 1JSP - Taxa Judiciana - Inicia	I - Ações Cíveis	1,00	234,75	l.	Detalhes	Alterar valor Desativar Alterar parte Incluir na guia		
						R\$ 23		

Descrição da imagem: tela "Custas Processuais". Destaque para as custas tachadas e para o botão "Gerar Guia".

Algumas observações quanto aos itens de recolhimento de Taxa Judiciária:

- TAXA JUDICIÁRIA INICIAL AÇÕES CÍVEIS: calcula automaticamente 1,5% sobre o valor da reclamação pré-processual, observando o mínimo de 5 Ufesps e o máximo de 3 mil Ufesps. Para os casos em que não há valores em discussão e o campo "Valor da causa" está zerado, este item calcula automaticamente 5 Ufesps;
- CAUSAS EM QUE HAJA PARTILHA: esse item não efetua o cálculo automaticamente, pois depende do monte-mor da partilha de bens ou direitos. A unidade deve fazer o cálculo manualmente e inseri-lo no item de recolhimento.

Consulta e Disponibilização do Boleto

Para consultar e imprimir o boleto gerado, volte à capa do processo e selecione o evento correspondente à guia de custas.



E	/en	tos				
	-	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
	슈	6	06/05/2025 19:54:43	Link para pagamento - Guia: 3104, subguia: 2952	TJSP_CHF	Evento não gerou documento
	☆	5	06/05/2025 19:54:41	Juntada - Guia Gerada - BRUNO DOS SANTOS FERRAO AMARO LOBOSQUE ERWENNE - Guia 3104 - R\$ 234,75	т.————————————————————————————————————	GUIAS DE CUSTAS1

Descrição da imagem: tela "Capa do Processo". Eventos gerados na Reclamação Pré-Processual contendo o boleto das custas e o link para pagamento.

Importante

O boleto de custas possui vencimento em 5 dias corridos contados após a sua emissão (D + 5), salvo se o vencimento ocorrer em finais de semana ou feriados, casos em que este fica prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Acompanhamento do pagamento do boleto

O controle do pagamento é feito pelos localizadores "Custas Pendentes" (CUSTAS_PEND) e "Custas Vencidas" (CUSTAS-VENC):

- CUSTAS_PEND: incluído automaticamente no processo após a geração do boleto de custas e nele mantido até a quitação ou vencimento deste;
- CUSTAS-VENC: incluído automaticamente no processo após a ocorrência do vencimento do boleto de custas não identificada a quitação do boleto.



Descrição da imagem: tela "Capa do Processo". Destaque sobre os localizadores Custas Pendentes e Custas Vencidas no formato em que eles aparecem na reclamação pré-processual.

Em princípio, após o pagamento do boleto, a integração bancária com o eproc gera automaticamente a informação por meio de um evento na reclamação pré-processual em até 48 horas. Porém, havendo urgência das partes, elas podem requerer a juntada do comprovante de pagamento do boleto.



Even	ntos				
*	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
\$3	20	27/05/2025 19:40:14	Juntada - Registro de pagamento - Guia 3367, Subguia 3210 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 128,18	SECJE	CUSTAS1

Descrição da imagem: tela "Capa do Processo". Destaque sobre o evento de quitação do boleto de custas gerado automaticamente após a sua ocorrência.

Gerado o evento de quitação, a reclamação é excluída do localizador CUSTAS PENDENTES. Assim, o CEJUSC pode criar uma regra de automação (ATP), baseada no evento (tipo de gatilho) "Juntada - Registro de Pagamento", para que a Reclamação Pré-Processual seja automaticamente removida do localizador em que aguarda o pagamento das custas para outro em que as custas foram pagas. Assim, terá controle mais efetivo sobre os boletos pagos, uma vez não existir localizador nativo do sistema só para esse fim.

Se tiver dúvidas sobre como criar automações, não deixe de consultar o Infoeproc nº 5.

Em caso de **vencimento do boleto sem pagamento**, não é possível efetuar o seu pagamento. O CEJUSC deve cancelá-lo. Na tela de custas, navegue até o boleto vencido, clique no botão "Extrair item" e faça as confirmações necessárias.



Descrição da imagem: tela "Capa do Processo". Destaque

Após o vencimento e antes do cancelamento ainda é possível reemitir o boleto para pagamento, porém com atualização monetária, se o caso. Acesse o link: <u>https://tjsp.thema.inf.br/grp/tributacao/acessoexterno/consultaDividasCustas.faces</u>, preencha com os dados da parte e faça a reemissão.

Referências

- **CURSO "EPROC BÁSICO PARA CARTÓRIO"**, aula 12: "Custas". Disponível em: <u>https://www.tjsp.jus.br/moodle/eproc/course/section.php?id=811</u>.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.